

PORTARIA Nº 674, DE 26 DE MAIO DE 2022

Designa o 8º Juiz de Direito Auxiliar CLEOFAS COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR para jurisdicionar na 6ª Vara Cível da Comarca de Natal, com jurisdição restrita a audiências e despachos, a partir de 30 de maio de 2022, e revoga a Portaria nº 428, de 08 de abril de 2022, no que tange à designação do referido magistrado para jurisdicionar na 16ª Vara Cível da Comarca de Natal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 8º Juiz de Direito Auxiliar CLEOFAS COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR para jurisdicionar na 6ª Vara Cível da Comarca de Natal, com jurisdição restrita a audiências e despachos, a partir de 30 de maio de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Revogar, a partir de 30 de maio de 2022, a Portaria nº 428, de 08 de abril de 2022, no que tange à designação do referido magistrado para jurisdicionar na 16ª Vara Cível da Comarca de Natal, com jurisdição restrita à fase de cumprimento de sentença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente